



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Contratação de empresa especializada para aquisição/instalação de extintores de incêndio, acessórios e manutenção após a instalação em todos os prédios públicos do município de Nova Londrina, adjudicando os serviços para a seguinte empresa: **EXTINPAG – EXTINTORES MARINGAENSE LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ nº. 84.981.877/0001-09, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$. 48.440,05 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal, produtos descartáveis e utensílios de cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação, do município de Nova Londrina, adjudicando os serviços para a seguinte empresa: **TOPLINE PRODUTOS E EQUIP. PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ nº. 02.846.505/0001-05, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$. 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: PARCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ sob nº. 85.079.200/0001-34

Pregão Presencial n.º 031/2014

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, caput, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 069/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **06 de maio de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 069/2014, datado de 06 de maio de 2014.

Nova Londrina, 28 de abril de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade, EM CARÁTER EMERGENCIAL E EXCEPCIONAL, de recomposição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

I – Convocar a candidata abaixo identificada, aprovada no Concurso Público, Edital 002/2012, conforme classificação obtida pelo Edital nº 011/2013, que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 26 de maio de 2015, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
- COREN
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

<u>CLASS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
09	ELIANE ALVES PEREIRA	8.972.978-5 – SSP/PR

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir ao cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA
CNPJ nº 05.947.311/0001-86
Praça da Matriz, 261 – Centro
CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

PORTARIA N ° 001/2015
19 de maio de 2015

SÚMULA:- Constitui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina.



Eu, NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, nos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício financeiro de 2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina, integrada pelas seguintes pessoas:

KELY CRISTINI DA SILVA	CPF Nº 055.870.109-45 – Presidente
LETICIA ARAUJO CARDOSO	CPF Nº 078.309.839-17 - Membro
CLAYTON QUEIROZ DOS SANTOS	CPF Nº 066.381.489-82 – Membro

Art. 2º - A investidura da referida Comissão não excederá a 1 (um) ano (parágrafo 4º do art. 51, da referida Lei).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MAIO DE 2015.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO
PRESIDENTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº062/2015

19 de maio de 2015

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 001/2014, DEVIDO AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE EXIGEM.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Prazo para julgamento final do Processo Administrativo disciplinar nº 001/2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme autoriza art. 158 da lei 1.091/93(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração